



Marinha do Brasil
Diretoria de Portos e Costas

EMPRESAS COM CADASTRO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE SISTEMA DE MERGULHO (CSSM) VÁLIDOS

ATLÂNTICA SERVIÇOS TÉCNICOS E SUBMARINOS

CNPJ: 00.702.552/0001-41

Rua Miassaba, 102

Centro - Guamaré / RN

CEP: 59.598-000

TEL: (84) 98812-5157 / 98135-6045 / 98162-1478

contato@atlanticaservice.com.br, atlservicos@yahoo.com.br

Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JCV CSSM 23-024

Emissão: 10/10/2023

Validade: 10/10/2028

Endosso Anual: válido até 10/01/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 181-ATLST-004/2014

Emissão: 18/02/2020

Validade: 18/02/2025

Endosso Anual: válido até 18/02/2025

SEAMASTER LTDA-ME
CNPJ: 01.409.843/0001-09
Rua das Virgens, 165
Ribeira - Natal - RN
CEP: 59.012-3900
TEL: (84) 3611-0973
magnus@seamasterltda.com

Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 24-051

Emissão: 21/06/2024

Validade: 21/06/2029

Endosso Anual: válido até 21/09/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros (*)

*** Na ausência de condições perigosas (Cap.1 NORMAM-15)**

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 181-SEAMA-003/2010

Emissão: 21/10/2024

Validade: 21/10/2029

Endosso Anual: válido até 21/01/2026

EMPRESAS COM CADASTRO **SUSPENSO**

REFERÊNCIA: Art. 2.5 - SUSPENSÃO DE CADASTRO – NORMAM-222/DPC.

A suspensão de cadastro das empresas de mergulho ocorrerá em duas situações:

a) Perda de validade da FCEM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não obtiver uma nova FCEM até o término da validade da ficha em vigor ou não apresentar a documentação para o endosso anual, como estabelecido na alínea c do Art. 2.2.

b) Perda de validade do CSSM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não possuir, no mínimo, um CSSM válido, de acordo com o estabelecido no item 0806 das presentes Normas.

Observação:

- 1) A não apresentação dos documentos, dentro do prazo previsto, acarretará na suspensão da FCEM, ficando a empresa sem autorização para realizar operações de mergulho.
- 2) Os dados da empresa, que constam da lista de divulgação da DPC, passarão para o final da página, em cadastros suspensos.
- 3) **Após a suspensão do cadastro a empresa terá prazo de trinta dias para sua regularização. O não cumprimento deste prazo acarretará no cancelamento do cadastro.**

CADASTROS ATUALIZADOS EM 29/10/2024